



Sumário

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>03</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.225/PRES, de 02 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.058189/2013-67, resolve:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor RODORFO ACÁCIO NOBRE FONTES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1919023, da Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul-AC, subordinada à Coordenação Regional do Juruá-AC, para a Sede da referida Coordenação Regional, em decorrência de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento, código DAS 101.1, devendo retornar à sua unidade de origem, quando de sua exoneração.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.227/PRES, de 02 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Protocolo nº 08620.041353/2013-05, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora MARINALVA ANDRADE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446946, da Coordenação Técnica Local em Porto Seguro I-BA, subordinada à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.237/PRES, de 02 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EMÍLIO PEREIRA BARBOSA NETO, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0443058, para efetuar os procedimentos relativos à Conformidade Contábil, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP / UG 194046.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1355/PRES, de 05 de novembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19-21, de 11 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



PORTARIA Nº 1.238/PRES, de 02 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Diretoria de Administração e Gestão, a servidora AIDA ÍRIS DE OLIVEIRA, CPF nº 398.083.781-53, matrícula nº 1001855, e a servidora VERA LÚCIA MOREIRA BORGES, CPF nº 226.872.381-04, matrícula nº 1789461, para fazer análise e dar baixa de prestações de contas.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Administração e Gestão e suas respectivas Coordenações, Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.239/PRES, de 02 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor NICODEMOS MISQUITA DE OLIVEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1927769, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02392665434, categoria “B”, válida até 13 de setembro de 2016, a dirigir o veículo oficial Ford Ranger XL 13P, placa OAS 7902, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1.240/PRES, de 02 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor DIEGO SANTIAGO VIEIRA DE BRITO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1817866, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03383073809, categoria “B”, válida até 29 de abril de 2018, a dirigir o veículo oficial Ford Ranger XL 13P, placa OAS 7902, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 1241/PRES, de 03 de outubro de 2013.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar as Portarias nº 1491/PRES, de 19 de outubro de 2011, e 1492/PRES, de 19 de outubro de 2011, transferindo a Coordenação Técnica Local de Nossa Senhora da Glória/SE para o Município de Porto da Folha/SE, subordinada à Coordenação Regional Nordeste I, localizada no Município de Maceió/AL.

Art. 2º Subordinar a Coordenação Técnica Local de Porto da Folha, localizada no Município de Porto da Folha/SE, à Terra Indígena Caiçara Ilha de São Pedro, pertencente ao Povo Xocó, jurisdicionada à Coordenação Regional Nordeste I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 414/CGGP, de 02 de outubro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.058171/2013-65, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de junho de 2013, à servidora REGINA CÉLIA FONSECA SILVA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0445346, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 415/CGGP, de 02 de outubro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007171/2013-05, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 12 de setembro de 2013, à servidora MARIA DE FÁTIMA SOUZA TEODORO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444439, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 416/CGGP, de 02 de outubro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.053882/2013-43, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 30 de julho de 2013, à servidora SILVANIA MARIA SANDOVAL BORGES, Assistente Administrativa, NI-S-III, matrícula nº 0444711, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

PORTARIA Nº 417/CGGP, de 02 de outubro de 2013.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012 e conforme o MEMO nº 581/2013/COGEM/CGPC/DPDS/FUNAI-MJ, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora ELEONORA DE PAULA E SOUZA, matrícula nº 0447022, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social S.III, da Portaria Nº217/CGGP de 01/04/2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº05-07 em 02/04/2013, que concedeu a licença-prêmio no período 15/04/2013 a 14/05/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 1.513/PRES, de 27 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22, de 29 de novembro de 2012, onde se lê: “Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de agosto de 2012”, leia-se: “Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de janeiro de 2012” e onde se lê: “de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988”, leia-se: “de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005”.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador Geral